



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 076/97

DESAPROPRIA ÁREA
DE TERRAS URBANAS E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Es-
tado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere
a Lei Orgânica Municipal, nos termos autorizadores do Decreto-Lei
n° 3.365, de 21 de Junho de 1941.

DECRETA:

ART.1°) É declarado de utilidade pública para fins de de-
sapropriação do domínio pleno, direitos e ações, o imóvel a seguir
discriminado:

Uma área de terras encravada, zona urbana desta cidade ,
lugar denominado Areião, com área superficial de 955 m2, com as se-
guintes confrontações e medidas: Frente, ao Leste com área do Muni-
cípio de Portão (Escola Municipal Rosalino Rodrigues Coelho), em
20,00 metros; fundos, ao Oeste, com terras de Atalino Inácio de
Oliveira , em 20,06 metros; ao Sul em 47,00 metros e Norte 48,50
metros com terras de Antônio Djalmo de Souza; distando esta área de
terras de uma servidão de passagem em 33,00 metros.

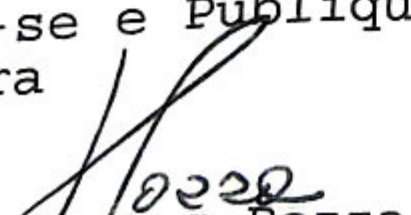
ART.2°) As despesas decorrentes desta desapropriação, cor-
rerão à conta da seguinte dotação 536-4110-Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Desporto.

ART.3°) O imóvel acima, objeto da desapropriação, encon-
tra-se matriculado no Registro de Imóveis de Portão/RS, no livro
n° 2-RG, sob n° 5.186, pertencente a Antônio Djalmo de Souza, pelo
valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).


ART.4°) O imóvel acima, declarado de utilidade pública
para fins de desapropriação, destina-se à ampliação da Escola Mu-
nicipal Rosalino Rodrigues Coelho.

ART.5°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de Julho de 1997.
Registre-se e Publique-se
Data Supra


Hermes Pozza

SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO


Carlos Roberto Ruthner
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 17
e Publicada no dia 31 / 07 / 1997.
no painel de avisos desta Prefeitura

